



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 11/2025/PROPG

Florianópolis, 21 de maio de 2025.

Às Coordenações de Programas de Pós-Graduação

Assunto: Disciplinas síncronas de 2025.2 face à Instrução Normativa GAB Nº 2 de 2024 da CAPES.

Prezados(as) coordenadores(as),

Tendo em vista que a Comissão que trata sobre as atividades síncronas na pós-graduação está elaborando a nova Resolução Normativa com base na Instrução Normativa GAB Nº 2 de 2024 da CAPES, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação informa que prorrogará o que consta no Ofício Circular nº 12/2024/PROPG, de 27/12/2024 até o final do ano de 2025 ou até a aprovação da nova Resolução Normativa pela Câmara de Pós-Graduação.

Atenciosamente,

DÉBORA DE OLIVIERA
Pró-Reitora de Pós-Graduação em Exercício